



	15º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MPEDUC-PR/SC/RS 2º OFÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC
	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS/SC

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.33.001.000095/2025-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCUTA PÚBLICA

07/05/2026, às 12h30

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelos Procuradores da República signatários, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo*

efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de ofícios de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos ofícios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a instrução de serviço 1ª CCR/MPF nº 01, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta a realização de escutas públicas, no âmbito do MPEduc;

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que são objetivos do Programa MPEduc:

- I - Ser um instrumento de fomento da atuação do Ministério Público brasileiro na temática de educação e na busca de uma educação básica de qualidade;
- II - Contribuir com a avaliação e aperfeiçoamento das políticas públicas nacionais de educação básica, especialmente a escola em tempo integral, conectividade nas escolas e o PAR (Plano de Ações Articuladas);
- III - Fomentar a gestão do conhecimento no tema educação básica, gerando subsídios e proporcionando uma atuação mais célere e efetiva dos procuradores atuantes na temática;
- IV - Articular com os órgãos de controle, MEC, FNDE e outros, a busca de soluções adequadas e efetivas no acompanhamento, aplicação e gestão dos recursos públicos destinados à educação, principalmente aqueles referentes ao pagamento dos profissionais de educação e qualificação de professores;
- V - Monitorar o cumprimento das recomendações do Plano de Ações

Articuladas – PAR, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007; (art. 4º da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023)

CONSIDERANDO que o projeto do MPEduc prevê a realização de segunda escuta pública para prestação de contas à comunidade (art. 15, inc. VII, da Portaria 1ª CCR/MPF nº 29/2023);

CONSIDERANDO que o Município de Águas de Chapecó/SC foi selecionado para participar do Projeto do MPEduc no Estado do Santa Catarina, tendo ocorrido a realização da 1ª Escuta Pública em agosto de 2025;

RESOLVEM realizar ESCUTA PÚBLICA, com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.33.001.000095/2025-11, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida escuta pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Apresentar as alterações promovidas pelos gestores municipais e estaduais, após a expedição de ofícios e recomendações, e realizar a coleta de informações e dados que permitam a estes órgãos ministeriais identificar as mudanças percebidas pela comunidade e as efetivamente realizadas, como resultado das atividades do projeto MPEduc, desde a última escuta pública, realizada em agosto de 2025.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da escuta pública:

I - o Secretário Executivo do Ministério da Educação;

II - o Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretária Estadual da Educação e o Coordenador Regional da Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos/SC;

III - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de Águas de Chapecó/SC;

IV - o Subprocurador-geral da República, Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

V - os Coordenadores Nacionais do Ministério Público pela Educação;

VI - o Juiz Estadual, o Defensor Público Estadual e o representante da OAB, todos de São Carlos/SC;

VII - o Presidente e os demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó/SC;

VIII - os seguintes representantes do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, além da autoridade citada no item "I":

a) a Secretária de Educação Básica - SEB/MEC;

b) a Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica - DPDI/SEB/MEC;

c) a Coordenadora-Geral de Estratégia da Educação Básica - COGEB/SEB/MEC;

d) a Coordenadora-Geral de Educação Integral e Tempo Integral da Secretária de Educação Básica/MEC;

e) a Coordenadora-Geral de Educação Digital, Inovação e Conectividade - CGTI/SEB/MEC;

f) o Diretor de Ações Educacionais do FNDE;

g) o Diretor de Gestão Articulação e Projetos Educacionais do FNDE.

IX - os servidores da administração municipal, em especial, da Secretaria da Educação, do Recursos Humanos, contadores, psicólogos e nutricionistas;

X - a direção, os professores e demais funcionários das Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Águas de Chapecó/SC;

XI - os pais dos alunos das escolas públicas municipais e estaduais de Águas de Chapecó/SC;

XII - os membros do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Águas de Chapecó/SC.

Art. 4º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início da escuta pública. No entanto, a fim de não limitar a participação dos presentes, a inscrição poderá ocorrer no decorrer do evento;

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da

inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da escuta pública.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelos presidentes da solenidade.

Art. 5º - A escuta pública será gravada.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A escuta pública realizar-se-á, no dia 07 de maio de 2026, às 12h30, de forma presencial, no Ginásio de Esportes, situado à Rua Aquiles Soldatéli, s/n, Bairro Novo Horizonte, no município de Águas de Chapecó/SC.

§ 1º A inscrição para participar da escuta pública deverá ser feita no dia do ato, em formulário próprio, disponibilizado pelo Ministério Público Federal, contendo o nome do participante, o número de documento de identificação e telefone.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Santa Catarina.

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República em Santa Catarina (ASCOM/SC), com solicitação de ampla

divulgação do evento.

Publique-se.

Novo Hamburgo/RS, Blumenau/SC e São Carlos/SC, *data da assinatura eletrônica.*

BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW

Procurador da República
15º Ofício de Administração do MP Educ-PR/SC/RS

RAFAELLA ALBERICI

Procuradora da República
2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Blumenau/SC

VICTOR RIBEIRO DEBASTIANI

Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de São Carlos/SC

VRM



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00132988/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....
Signatário(a): **BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW**

Data e Hora: **10/04/2026 12:14:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RAFAELLA ALBERICI**

Data e Hora: **12/04/2026 15:56:39**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **VICTOR RIBEIRO DEBASTIANI**

Data e Hora: **13/04/2026 11:41:38**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 968d490e.88d4d726.32f1aef9.2a7c0037